

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Núcleo de Processos - SESAU-NP

Parecer nº 33/2022/SESAU-NP

ANÁLISE TÉCNICA E BALIZAMENTO DE PREÇOS CMED DO PRODUTO OFERTADO NO PREGÃO Nº 490/2022 CONFORME DESPACHO SUPEL-DELTA (0032379952).

EMPRESA : ERFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI (0032131191)							
ITEM	MEDICAMENTO SOLICITADO	PROPOSTA OFERTADA	FABRICANTE	REGISTRO	RESULTADO DA ANÁLISE TÉCNICA	PREÇO UNITÁRIO OFERTADO(R\$)	PREÇO UNITÁRIO CMED VIGENTE 15.09.2022
04	CLOMIPRAMINA DRÁGEEA 10MG	CLOMIPRAMINA CLO	EMS	RMS 1356906140013 CANCELADO	DESACORDO COM O SOLICITADO	-	-

OBS1: A EMPRESA CITOU, E NÃO ANEXO O REGISTRO NA ANVISA, PORÉM AO CONSULTAR O BANCO DE DADOS DA ANVISA CONSTATOU-SE O RMS INFORMADO NA PROPOSTA ESTÁ CANCELADO O OFERTADO ESTÁ EM DESACORDO COM O SOLICITADO NO EDITAL.

Objetivo:

Análise técnicas dos conteúdos das empresas com relação aos materiais ofertados para que não haja entregas em desacordo com o solicitado e/ou pedido de compra.

Análise técnica elaborado por:

ROSA Mª DE S. SILVA DE FARIA
FARMACÊUTICA
CGAF/SESAU/RO

DE ACORDO:

MAÍRA OLIVEIRA NERY
COORDENADORA DE GESTÃO E ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
CGAF/SESAU/RO



Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria de Souza Silva de Faria**, **Farmacêutico(a)**, em 26/09/2022, às 08:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **MAÍRA OLIVEIRA NERY**, **Coordenador(a)**, em 26/09/2022, às 08:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0032381482** e o código CRC **11AF8D7D**.

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: CLO

Nome da Empresa Detentora do Registro	EMS SIGMA PHARMA LTDA	CNPJ	00.923.140/0001-31	Autorização	1.03.569-5
Processo	25351.674862/2010-72	Categoria Regulatória	Similar	Data do registro	09/03/2011
Nome Comercial	CLO	Registro	135690614	Vencimento do registro	09/2027
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA			Medicamento de referência	ANAFRANIL (Comprimido revestido 25mg)
Classe Terapêutica	ANTIDEPRESSIVOS			ATC	ANTIDEPRESSIVOS
Parecer Público	-			Bulário Eletrônico	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	10 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 20 CANCELADA OU CADUCA	1356906140013	COMPRIMIDO REVESTIDO	09/03/2011	24 meses
2	10 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 30 CANCELADA OU CADUCA	1356906140021	COMPRIMIDO REVESTIDO	09/03/2011	24 meses
3	25 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 20 CANCELADA OU CADUCA	1356906140031	COMPRIMIDO REVESTIDO	09/03/2011	24 meses
4	25 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 30 CANCELADA OU CADUCA	1356906140048	COMPRIMIDO REVESTIDO	09/03/2011	24 meses
5	75 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS PVDC/PVC TRANS X 10 ATIVA	1356906140056	Comprimido de Liberação Prolongada	09/03/2011	24 meses

6	75 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS PVDC/PVC TRANS X 20 ATIVA	1356906140064	Comprimido de Liberação Prolongada	09/03/2011	24 meses
7	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC/PVC OPC X 20 ATIVA	1356906140072	COMPRIMIDO REVESTIDO	09/03/2011	24 meses
8	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC/PVC OPC X 30 ATIVA	1356906140080	COMPRIMIDO REVESTIDO	09/03/2011	24 meses
9	25 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC/PVC OPC X 20 ATIVA	1356906140099	COMPRIMIDO REVESTIDO	09/03/2011	24 meses
10	25 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC/PVC OPC X 30 ATIVA	1356906140102	COMPRIMIDO REVESTIDO	09/03/2011	24 meses



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

DESPACHO

De: SESAU-NP

Para: SUPEL-DELTA

Processo Nº: 0036.553145/2021-34

Assunto: Análise técnicas das propostas e balizamento de preços.

Prezados,

Pelo presente, encaminhamos à **Superintendência Estadual de Compras e Licitações/SUPEL**, o processo administrativo, na modalidade Pregão Eletrônico via Sistema de Registro de Preços - SRP para continuidade do certame, visto, atendimento ao despacho SUPEL/DELTA - (0032379952), com a emissão do Parecer 33 (0032381482).

Conforme DECRETO N. 21.794, DE 5 DE ABRIL DE 2017;Art. 18. Os documentos produzidos no SEI serão assinados eletronicamente por meio de usuário e senha, observadas as normas de segurança e controle de uso. § 2º. A assinatura realizada na forma do caput será considerada válida para todos os efeitos legais. Do , que a assinatura do gestor deste setor COORDENADORIA DE GESTÃO E ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA– CGAF/SESAU, validará todos os documentos gerados dentro do processo e também o documento externo citado à acima:

Atenciosamente,

MAÍRA OLIVEIRA NERY
Coordenadora de Gestão Assistência Farmacêutica
CGAF/SESAU-RO



Documento assinado eletronicamente por **MAÍRA OLIVEIRA NERY**, **Coordenador(a)**, em 26/09/2022, às 08:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0032392407** e o código CRC **AFF9E160**.

Referência: Caso responda esta Despacho, indicar expressamente o Processo nº 0036.553145/2021-34

SEI nº 0032392407